



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE LIMEIRA**

Entre os dias 12 e 14 do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presente o Juiz Diretor do Fórum, RENATO DE CARVALHO GUEDES. Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
RENATO DE CARVALHO GUEDES

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – servidores:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Alexandre Francischetti	TJA	CJ-02 Coordenador	28/05/2015
Eliane Deon Bueno de Moraes	AJA	FC-05 Assistente de Coordenador	28/05/2015
Patricia Helena Rabesco	(REQ)	FC-01	28/05/2015
Silvia Raquel Alves de Oliveira Trento	(REQ)	FC-03	28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária
REQ – Requisitado de município



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Anderson Roberto de Castro Doria Melo	AJ-OJA		28/05/2015
Fernanda Gonçalves Bizzarro	AJ-OJA		28/05/2015
Joao Carlos Scurachio Machado	AJ-OJA		28/05/2015
Lincoln Andre Linhares Batista	AJ-OJA		03/09/2015
Maristel Badra Pecora Augusto	AJ-OJA		28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

c) Ausências, exceto férias – 01/05/2016 a 31/05/2017:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	10
Participação em congresso	2
Compensação de dias trabalhados em recesso	3
Trânsito deferido no órgão de origem/sab/dom/feriado	31
Licença para tratamento da própria saúde	12
Compensação de dias trabalhados em eleição/treinamento	4
À disposição da justiça eleitoral	2
Total:	63

d) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Thaina Furlan Beraldo	CIEE	16/04/2017

e) Ações de capacitação – 01/04/2016 a 31/05/2017(metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



SERVIDORES	HORAS
Alexandre Francischetti	152
Eliane Deon Bueno de Moraes	402

3 - MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2015	2016
1ª VARA	11.327	9.433
2ª VARA	9.121	6.328
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	266	110
PROTOCOLO INTEGRADO	115	0
TOTAIS	20.829	15.871

4 - MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há.

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há.

5 - MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, apontando como pratica da Coordenadoria a realização de pauta em 3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



dias de semana, sendo terça e quinta com processos da 1ª Vara – com 6 audiências em cada dia, e quarta-feira com 7 audiências para processos da 2ª Vara.

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se às Unidades do Fórum, conjuntamente, entrarem em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizarem, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. É importante ponderar que nesse caso não devem os Oficiais receber mandados para intimação pessoal e cumpri-las por meio eletrônico, procedimento que deverá ser implementado pelas Secretarias, sendo expedidos exclusivamente mandados que devam ser cumpridos por diligências físicas dos Oficiais de Justiça. Ao se depararem os Oficiais com mandados para cumprimento que poderiam ser cumpridos por meio eletrônico, deverão contatar as respectivas Secretarias e orientar o correto procedimento.

7 – DETERMINAÇÕES:

7.1 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Provimento GP-CR nº 06/2014 (Regulamenta os critérios para operacionalização do Sistema de Investigações Bancárias – Simba);



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



7.2 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo, contrário ao observado no processo nº 10450-30.2014.5.15.0014.

8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.

9 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA) de Limeira, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador e com os Grupos Internos de Execução das duas unidades do fórum.

Constata-se a realização de audiências de mediação em três (03) vezes na semana pelo coordenador da CIA, sendo:

- somente processos na fase de liquidação e execução, dos quais, também, os processos baixados do TRT.
- processos da 1ª VT, às terças e quintas-feiras, selecionados pelo próprio coordenador da CIA, com auxílio de servidor, também, da CIA;
- processos da 2ª VT, às quartas-feiras, selecionados pela própria Unidade, com auxílio de servidor da própria Vara;

Com o fito de reduzir a intimação de testemunhas, a Corregedoria sugere que as atas de audiência com designação de audiência de prosseguimento tenham força de intimação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Constata-se elogio ao sistema EXE15, com a ressalva de que na hipótese de cadastros de muitos bens, de uma mesma credora, requerer-se-ia uma funcionalidade mais eficiente, mais ágil.

Na 1ª VT, constata-se que passar-se-á a expedir certidões de crédito trabalhista para posterior arquivamento dos feitos e, na 2ª VT, a suspensão do processo pelo prazo de 1 ano, com a possibilidade de indicação de bens a qualquer tempo.

Constata-se que há determinação para que, esgotadas todas as possibilidades de penhora por meio das ferramentas tecnológicas, o oficial de justiça faça diligências físicas, bem como, que há notícia de diligência para penhora de veículos com mais de vinte anos. No tocante a veículos, verifica-se que a parametrização local impede a penhora *“de difícil comercialização, tais como aqueles de manutenção dispendiosa, com desgaste excessivo pelo uso, ou que sejam de pequeno valor e contem muitas multas ou muitas penhoras.”*, que , portanto, precede da diligência do oficial de justiça. No mais, trata-se de parametrização local que atende a critérios locais e o livre convencimento dos magistrados, que não competem à Corregedoria.

Verifica-se que, na 1ª VT, valores abaixo de R\$20.000,00 tem a intimação para pagamento e, diante da inércia, o arquivamento do feito. Do contrário, na 2ª VT o valor é executado.

Cumulação de execução. Reserva de numerário. A Corregedoria também esclarece que no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

Os oficiais de justiça dão notícia de que, em breve, um colega irá se aposentar, e pedem, desde já, a atenção deste regional para a reposição de servidor, considerando que o volume de trabalho neste fórum demanda cinco oficiais de justiça.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 – Foi informado pelo Coordenador da CIA que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

10.2 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Coordenador, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2133/2017.

11 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.